

ATO CONVOCATÓRIO 19/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO DISTRITO DE CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 22 de setembro de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas **HIDROBR CONSULTORIA LTDA, DAUSEN E BARROS CONSULTORIA LTDA, e GEASA ENGENHARIA**; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2023 que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO DISTRITO DE CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA**”. Presentes os seguintes membros: Thiago Paim de Almeida Lana, Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho e Rayssa Balieiro Ribeiro.

A **Comissão, após analisar as propostas** técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

EMPRESA HIDROBR				
Crterios de Avaliao	Gerente	Hidrogeólogo	Eletricista	Agrimensor
Nome Profissionais	Vitor Carvalho Queiroz	João César Cardoso Do Carmo	Geraldo Magela Dolabela	Guilherme Gandra Franco

EMPRESA DAUSEN E BARROS				
Crterios de Avaliao	Gerente	Hidrogeólogo	Eletricista	Agrimensor
Nome Profissionais	Paulo Cesar Daussen	Wilton José Silva da Rocha	Luiz André Lago	Sergio Maroso Junior

EMPRESA GEASA				
Crterios de Avaliao	Gerente	Hidrogeólogo	Eletricista	Agrimensor
Nome Profissionais	Beatriz Villela Benitez Cotas	Oswaldo Yujiro Iwasa	Isaltino Brochado Neto	Torrieri Litholdo

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO DISTRITO DE CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA				
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020				
Avaliação da Proposta Técnica				
Avaliador		DAUSEN E BARROS	GEASA	HIDROBR
1	THIAGO LANA	94	100	94
2	RAYSSA	94	100	94
3	GUILHERME	94	100	94
ÍNDICE TÉCNICO		94	100	94

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO DISTRITO DE CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA						
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020						
Avaliação da Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DAUSEN E BARROS	GEASA	HIDROBR
i	Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	18	30	24	30	30
	Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta	18	30	24	30	30
1	Gerente de Projeto: Engenheiro ou Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água.	12	30	30	30	24
2	Hidrogeólogo: Hidrogeólogo com experiência comprovada elaboração estudos hidrogeológicos ou estudos para avaliação da capacidade de uso de água subterrânea.	10	15	15	15	15
3	Eletricista: Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projetos elétricos e/ou automação de sistemas de bombeamento.	5	15	15	15	15
4	Agrimensor: Profissional formado em Engenharia, Técnico Agrimensor ou Técnico em Edificações, com experiência comprovada na elaboração de levantamentos planialtimétricos e/ou levantamentos planimétricos cadastrais.	5	10	10	10	10
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	32	70	70	70	64
	Nota Técnica	50	100	94	100	94

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia proposta; e Conhecimento do Problema” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia proposta; e Conhecimento do Problema”, *respectivamente Formulários 1 e 2*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia proposta”:
 - A Concorrente **GEASA e HIDROBR** apresentaram Plano de Trabalho e Metodologia proposta satisfatório, atendendo a todos os subcritérios definidos para este formulário.
- 4) A Concorrente **DAUSEN E BARROS CONSULTORIA LTDA** apresentou Plano de Trabalho e Metodologia proposta satisfatório, atendendo a quatro dos cinco subcritérios especificados. No entanto, não atendeu ao subcritério “*Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo*”; a empresa não identificou e quantificou os recursos materiais e infraestrutura, levando à perda dos pontos relativos a este subcritério.
- 5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes **HIDROBR, DAUSEN E BARROS e GEASA**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Thiago Paim de Almeida Lana

Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho

Rayssa Balieiro Ribeiro